

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

DECRETO Nº. 108/2015, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplemementar autorizado pela Lei Municipal n° 2.504, de 10 de setembro de 2015".

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei n° 2.504, de 10 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais), tendo como finalidade o atendimento de despesas com subvenção social, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão 02-Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.301.0012.2043 Assistência Financeira a Entidades

Filantrópicas de Saúde

Categoria de Despesa e Elemento Econômico: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

Ficha de Despesa: 283

Fonte de Recursos 01 – Tesouro.

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação orçamentária sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 465

Valor: R\$ 120.000.00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - Ficha nº 467 –

Valor: R\$ 22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 29 de Dezembro de 2015.

JAMIL SERON Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da Diretoria Administrativa

